

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2012**

**Processo nº** 01580.025422/2012-19

**Objeto: Contrato 042/2012-** Contratação de pessoa jurídica para a locação de 50% do 5º andar do imóvel situado na Rua Teixeira de Freitas 31, Lapa- Rio de Janeiro/ RJ.

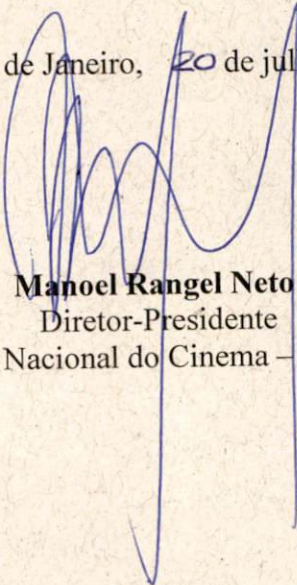
**Contratada: Província Carmelitana de Santo Elias** – inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.621.319/00001-93

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Quarta do Contrato nº. 042/2012 e na Decisão da Diretoria Colegiada 104/2015 de fl. 1003, serve o presente apostilamento para alterar o Item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), referente ao índice IGPM da FGV de novembro de 2014, sobre o valor mensal do aluguel, incidindo a partir de 01/12/2014.

O novo valor mensal, após aplicação do reajuste pleiteado, será **R\$ 25.913,57** (vinte e cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Quanto ao valor global do Contrato 042/2012, passará de R\$ 2.047.414,20 para **R\$ 2.081.302,71** (dois milhões e oitenta e um mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos), em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015.

  
**Manoel Rangel Neto**  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



À CCO :

Solicito o registro do 1º Aposentamento  
Ao Contrato 42/2012, de fls. 1031.

Do, 21.07.15

  
Talita da Silva Borges  
Técnica Administrativa  
ANCINE / SIAPE: 2079030